



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2018 *****

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), com início as 14hs40min, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, o presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral declarou aberto a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional saudando aos Conselheiros e as partes com processos pautados para julgamento, bem como solicitou aos Conselheiros que ocupassem assentos na bancada para ser aferido o quórum regimental. Na oportunidade, além do Presidente Marcelo Mota, se encontravam em plenário os DIRETORES: Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral) e Fábio Robson Timbó Silveira (Secretário-Geral Adjunto); os CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, José Washington de Sousa Pinheiro e Paulo Franco Rocha de Lima e os CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTEs: Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque e Hamilton Sobreira Gonçalves e o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, Dr. Erinaldo Dantas Filho. Ato contínuo, verificado a *ausência de quórum para instalação da sessão*, bem como decorrido o prazo de 30(trinta) minutos após a hora marcada da sessão, o Presidente Marcelo Mota em obediência ao art. 19 do RI do CSOAB *declarou encerrada a sessão* pedindo desculpas aos Conselheiros e as partes que compareceram à sessão, determinando inclusive que as matérias da ORDEM DO DIA fossem retiradas de pauta: **1) SESSÃO SOLENE DE DESAGRAVO (PROCESSO Nº 15127/2015-0)** Requerente: Dr. Ramon David Ferreira e Silva – OAB/CE 32.507. Requerido: James Acampôa Bessa, Capitão-de-Coverta e Comandante Imediato da Escola de Aprendizes Marinheiro do Ceará. Relator Originário: Cons. Jeferson Cavalcante Lucena Relator do Voto Divergente: Cons. Gladson Wesley Mota Pereira. **2) PROCESSO Nº 5171/2009-0 (PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO)**. Requerente: Carlos Augusto Almeida de Holanda e Silva - OAB/CE 7.409. Requerida: Dra. Ana Cristina de Pontes Esmeralda, Juíza de Direito titular as 2ª Vara da Comarca de Pacajus/CE. Relator: Conselheiro Andrei Barbosa de Aguiar. **3) PROCESSO Nº 3847/2014-0 (PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO)** Requerente: Presidente da CDPA – Antônio Cleto Gomes. Interessado: Ana Karla Fonteles Cavalcanti, OAB/CE 23.086. Requerida: Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, Dra Lira Ramos de Oliveira. Relator: Conselheiro Luiz Crescêncio Pereira Júnior. **4) PROCESSO Nº 11261/2014-0 (PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO)** Requerente: Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados. Interessados: Antônio Franco Almada Azevedo - OAB/CE 20.964, José Luis da Silva Júnior - OAB/CE 20.467, Daniel Moreira Aguiar - OAB/CE: 23.545 e Hugo Leonardo Bezerra Gondim - OAB/CE 19.810. Requerida: Dra. Karine Lewinter, Juíza de Direito titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Relator: Conselheiro Cláuver Rennê Luciano Barreto e **5) PROCESSO Nº 11141/2015-0 (PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO)** Requerente: Dr. Gaudêncio Santiago do Carmo - OAB/CE 20.944. Requerida: Dra. Ana Luíza Craveiro Barreira, Juíza de Direito, Titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro Jéferson Cavalcante Lucena. A ata da sessão anterior, 3ª Sessão Ordinária (28 de junho 2018) não necessita submeter a aprovação, tendo em vista que já foi aprovada após a própria sessão. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** O Diretor Secretário-Geral Adjunto e Corregedor, Dr. Fábio Timbó, registrou a sua irresignação em razão de sucessivamente pela segunda vez, a sessão do Conselho não ter sido realizada por ausência de quórum. Na ocasião, Dr. Fábio Timbó, lamentou a situação em que os processos de pedido de desagravo se encontram perante o Conselho Seccional, aguardando apreciação e julgamento. Imediatamente após o encerramento da sessão, a Secretaria do Conselho entrou em contato com os Conselheiros que confirmaram presença, para comunicar sobre o cancelamento, a saber: Diretores: Gladson Mota e Pedro Bruno e os Conselheiros: Deodato Ramalho, Jessé Fonteles, Andrei Aguiar, Sávio Aguiar, Cláuver Barreto, Jéferson Lucena, Leonardo Feitosa, Antônio Dantas, Sônia Cavalcante, João Teobaldo, Cícero Quezado, Alexandre Linhares, Klaus Borges e Eduardo Castelo. **V – COMUNICAÇÕES:** Não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções), bem como os Conselheiros: Aglézio de Brito, Cleto Gomes, Everardo Lucena, Eduardo Pragmácio, Sormane Freitas, David Bezerra, Marcelo Holanda, Moaceny Félix, Tarciano Capibaribe, Glayddes Sindeaux, Ademar Bezerra, David Peixoto, Bruno Queiroz, Katianne Wirna, Jane Eire Calixto, Drauzio Leal, Gustavo Brígido, Marcos Viveiros, Vicente Braga, Cássio Pacheco, Eduardo Brasil, Rodrigo Ferreira Gomes, Ricardo Medeiro, Wladimir D’Alva, Sheila Melo, Regina Jansen, Olívia Pinto, Daniel Aragão, Patriarca Brandão, Isabel Cecília, Romualdo Lima, Ana Paula Araújo, Helaine Martins, Daniel Mariz, Gladson Alves, Wyllerson Matias, Yasser Holanda, Pedro Jorge, Leandro Coelho, Layza Albuquerque, Lavor Neto, Iolanda Basílio e Henrique Garcia. LICENCIADOS: Andréa Viana, Tânia Coutinho, Aline Bezerra, Darlene Braga, Iris Gadelha e Nayana Ribeiro. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar ou comunicar, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das partes presentes, declarando encerrada a sessão às 14hs40min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Secretário-Geral Adjunto lavrei a presente ata na forma do art. 30 do RI do CSOAB/CE, na qual foi lida, discutida e aprovada na sessão seguinte (5ª Sessão Ordinária, realizada 23 de agosto de 2018) conforme disposto no art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares. W



Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente



Fábio Robson Timbó Silveira
Secretário-Geral Adjunto